



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Requerimento Nº 686/2025

**EMENTA: REQUER QUE O GOVERNO FEDERAL SEJA OFICIADO ATRAVÉS DOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO, MINISTÉRIO DA SAÚDE, O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME E O MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS SOBRE O IMPACTO DA NOVA REGULAMENTAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 12.686, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Apresento a Vossa Excelência o presente **Requerimento**, *no uso das atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, venho respeitosamente requerer após a devida aprovação plenária, que:*

1. Que o Governo Federal, seja oficiado *por intermédio dos Ministérios responsáveis pela Governança da propositura federal acima informados*, solicitando esclarecimentos técnicos e administrativos acerca dos impactos decorrentes do **Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025**, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, especialmente quanto à manutenção dos convênios e do suporte financeiro às entidades que compõem a rede de atendimento especializado;
2. Que cópia deste requerimento seja encaminhada à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, à Federação Nacional das APAEs (FENAPAEs), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Mirim e APAEs da Baixa Mogiana.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2833/2025 - 31/10/2025 - 17:12 - DW32-9392-36DH-3DXJ

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 31 DE OUTUBRO DE 2025**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO – PDT  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

As APAEs e demais instituições especializadas exercem um papel imprescindível na efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, oferecendo atendimento individualizado, acompanhamento clínico e pedagógico, e promovendo a inclusão social e educacional de forma humanizada e eficaz.

Com a publicação do Decreto nº 12.686/2025, que institui novas diretrizes para a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, surgiram preocupações legítimas em todo o país quanto ao possível enfraquecimento das entidades que prestam esse serviço especializado.

Embora o texto da norma destaque a busca pela inclusão plena, não há clareza suficiente sobre a continuidade do apoio técnico-financeiro, nem sobre o papel das instituições filantrópicas conveniadas ao poder público. Tal incerteza pode comprometer a sustentabilidade de programas e atendimentos que beneficiam milhares de famílias em todo o território nacional.

Em Mogi Mirim, a APAE local é referência no atendimento educacional e terapêutico a pessoas com deficiência, garantindo acolhimento, desenvolvimento e oportunidades de inclusão. Por isso, qualquer medida que possa afetar o funcionamento dessas entidades merece atenção e esclarecimento por parte do Governo Federal.

Assim, a presente proposição visa solicitar esclarecimentos técnicos e administrativos dos Ministérios envolvidos, de modo que sejam garantidos os convênios, repasses e mecanismos de apoio às entidades que compõem a rede de educação especial, assegurando que a nova política não represente retrocesso social nem prejuízo ao atendimento das pessoas com deficiência.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DW32939236DH3DXJ>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DW32-9392-36DH-3DXJ**